

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para realização dos reparos no Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA) e aterramento elétrico do Terminal Graneleiro do Porto de São Francisco do Sul.

2. PRECEDENTES

O Sistema de Descargas Atmosféricas (SPDA) do Terminal Graneleiro do Porto de São Francisco do Sul, ao longo dos anos sofreu alguns danos decorrentes de impactos dos equipamentos de operação, desgaste dos componentes e, na área externa, vandalismo. Para a garantia do atendimento da norma NBR 5419, é necessário a realização periódica de laudo de verificação das condições do SPDA e da resistência de aterramento.

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul contratou empresa especializada para a realização desse laudo, que demonstrou que o sistema foi reprovado devido à existência de danos nas conexões de descida do SPDA e os pontos de aterramento, não sendo possível realizar a medição.

Dessa forma, foram levantados orçamentos junto a empresas para a realização do serviço de recuperação do SPDA, a fim de atender às NBR 5419 e NBR 5410.

3. DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL

- a) Laudo das condições do sistema de aterramento;
- b) Planta Baixa do Projeto do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas do Terminal Graneleiro;
- c) Cortes e detalhes do Projeto do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas do Terminal Graneleiro;

4. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Para a realização dos reparos no SPDA, serão necessários os seguintes materiais e serviços:

PLANILHA ORÇAMENTO ADEQUAÇÃO SPDA				
OBJETO: ADEQUAÇÃO COMPLETA CONFORME O PROJETO APRESENTADO DO SISTEMA DE SPDA DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS , TAIS COMO IMPOSTOS , EQUIPAMENTOS , TRANSPORTES, ENTRE OUTROS.				
ITEM	QTDDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	Barra chata de alumínio 70 mm normatizada		
2	110	0 Cabo de cobre NÚ 50 mm Normatizado		
3	36	Haste para aterramento Alta camada 254 Microns		
4	26	Caixas de inspeção , 023x 0,25 Pvc Normatizado		
5	22	Conector split bolt 50 mm		
6	50	Grampo GTDU 50 mm		
7	35	Terminal Sapata 50 mm		
8	2	Tampa de concreto 30 x 30		
9	100	Parafuso Brocante		
10	300	Parafuso inox Philips		
11	300	Arruela Inox		
12	300	Bucha 6 mm Com Anel		
13	7	dias Aluguel de Rompedor profissional		
14	15	Massa Pronta de Contra Piso		
15	1	Cimento 50 kg		
16	1	Serviço de Mão de obra para adequação completa do sistema SPDA conforme o Projeto Preventivo		
TOTAL GERAL				

A CONTRATADA deverá emitir a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica respectiva dos serviços realizados, devidamente registrada no CREA.

A contratada deverá considerar em sua proposta os custos para deslocamento, transporte e hospedagem dos seus profissionais.

5. DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A contratada deverá cumprir as normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho emanadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e também os requisitos de Saúde e Segurança Ocupacional da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Deverá garantir que todos os empregados possuam treinamento, capacitação, habilitação e autorização de acordo com a atividade a ser realizada nas dependências do Porto. Para os trabalhos com máquinas e equipamentos. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e compatíveis com o risco existente em cada serviço contratado, não permitindo que nenhum de seus empregados ou subcontratados executem qualquer tarefa sem a utilização destes equipamentos, responsabilizando-se por qualquer infração referente às normas pertinentes à segurança do trabalho. Os EPIs devem estar em perfeito estado de conservação, possuir Certificado de aprovação (CA) dentro da validade e os empregados devem estar treinados quanto ao seu uso. Os funcionários da empresa contratada deverão estar devidamente identificados (crachá/ uniforme) e equipados (EPI, ferramentas, máquinas e equipamentos) de acordo com a natureza dos riscos característicos da atividade a desempenhar dentro das dependências do Porto.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

O serviços devem ser entregues no prazo de 15 dias após a contratação.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços serão considerados adequadamente concluídos após a realização de vistoria e emissão de Laudo Técnico de aferição do sistema de aterramento, contratado pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

8. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente contratação deverá ser realizado no Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, localizada na Av. Eng. Leite Ribeiro, nº 782, Centro, São Francisco do Sul.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- d) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- f) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- g) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para o cumprimento do objeto licitado;
- h) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital, exceto os levantamentos de campo (sondagens e levantamento topográfico), que poderão ser terceirizados;
- i) Cumprir as normas de acesso, de Segurança do Trabalho e sanitárias necessárias para o acesso de seus funcionários e equipamentos à área primária do Porto de São Francisco do Sul

Obrigações da Contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- c) Autorizar à Contratada para acessar a área da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, pelo lado terrestre ou marítimo, mediante solicitação, para vistoriar a área das obras;
- d) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;

- e) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados pela Contratada fora das especificações do edital;
- f) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- g) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- i) Disponibilizar a documentação que esteja disponível, necessária e que possa contribuir para a execução do objeto do contrato;

Guilherme Custódio de Medeiros
Engenheiro Civil - CREA 63.551-3
Gerente de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

ANEXO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 1- Comprovação do registro da empresa no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) em que tiver sua sede e indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa devidamente válida.
- 2- Demonstração de capacitação técnico-operacional em execução de serviços pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado(s) em nome da licitante, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência na prestação de serviços de instalação de Sistema de Pára-raios.

